



PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR

Termo de Colaboração	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021
Entidade	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Vigência	01/02/2021 à 31/12/2021
Objeto	oO estabelecimento de um sistema de cooperação técnica-financeira entre o COLABORADOR e a ENTIDADE COLABORADA, para execução de serviços concernentes ao ensino de educação especial.
Prestação de Contas	TOTAL – PERÍODO CONFORME VIGÊNCIA CONTRATUAL
Em análise ai processo de prestação de contas em epígrafe, verificamos que consta parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento , com conclusão: (x) Regular () Regular com Ressalvas () Irregular	
Em análise ai processo de prestação de contas em epígrafe, verificamos que consta parecer do Controle Interno do Município, com conclusão: (x) Regular () Regular com Ressalvas () Irregular	
PARECER CONCLUSIVO	
Trata-se de análise acerca dos recursos a título de Termo de Colaboração à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em observância ao disposto na Instrução Normativa n. 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.	
Cabe destacar precipuamente que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma entidade SEM FINS LUCRATIVOS que tem como finalidades: <i>promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.</i>	
Vê-se que o objeto do repasse do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 é destinado a	



cooperação técnica–financeira para pagamento dos recursos humanos, além de outras despesas concernentes aos alunos da educação especial, observa-se que a aplicação dos recursos foi utilizada nas finalidades concedidas.

Verificou-se que foi utilizado o valor total de todas as parcelas repassadas, destinado para o atendimento à população do município de Agrolândia, referente aos alunos de educação especial.

Portanto, manifesto-me favoravelmente a aprovação da prestação de contas do exercício de 2021, do recurso a título de Termo de Colaboração a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe **constatou-se** a presença dos elementos e formalidades exigidas conforme legislação que regulamentam a espécie.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos **comprovam adequadamente** a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidas, bem como a realização do objeto do Termo de Colaboração.

Sendo assim, considera-se **APROVADA** a prestação de contas, na forma acima descrita.

Agrolândia, 27 de dezembro de 2021.

José Constante
Prefeito Municipal